



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO G. P. Nº 186/09

São Luís, 05 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Alterar os artigos do ATO GP Nº 184/09, de 02/10/2009, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Prorrogar o prazo para o recolhimento dos depósitos recursais, custas processuais, **depósitos judiciais e demais obrigações pecuniárias decorrentes dos processos em tramitação neste Regional**, até o terceiro dia útil subsequente ao término do movimento grevista da categoria profissional dos bancários.

Art. 2º Estabelecer que os **respectivos recolhimentos** deverão ser comprovados, nos autos dos processos em trâmite neste Tribunal, até o quinto dia útil subsequente ao término do movimento grevista.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA